



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.969, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de membros da Comissão a assinar todos os cadernos de respostas do Concurso Público nº 01/2019”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 25/08/2019, haverá no Município de Castilho Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, cujas provas escritas serão aplicadas na Escola Estadual Armel Miranda e na Escola EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

Considerando que esta administração preza pela lisura e transparência nos atos administrativos;

Considerando, finalmente, que, o concurso público é a forma de melhor escolher o proponente ao cargo, daí a seriedade e respeito a todos os participantes;

DECRETA:

Art. 1º. O cartão de resposta do Concurso Público nº 001/2019, será assinado, no verso, também pelos membros da Comissão Organizadora, a saber:

a) Na Escola Estadual Armel Miranda, fica designado os servidores:

I- GORETE ROSA DOS SANTOS – RG nº 22.844.364-7-SSP-SP.

II- MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA – RG nº 17.773.429-3-SSP-SP.

III- WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA – RG nº 26.844.399-3-SSP-SP.

b)- Na Escola EMEF Dr. Youssef Neif Kassab, fica designado os servidores:

I- COSMO ANTONIO DE ANDRADE – RG nº

20.400.474-SSP-SP.

II- ELISABETE HENRIQUE – RG nº 8.289.493-SSP-SP.

III- VANDÉCIO CARVALHO DA SILVA – RG nº 28.307.433-4-SSP-SP.

§ 1º. Cientifique os membros da Comissão respectiva, bem como a empresa UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda – EPP.

§ 2º. Comunique-se as autoridades do Ministério Público de Andradina, Polícia Civil e Militar do Município de Castilho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 22 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGEABDOABDALLA – Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de professora e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.968, de 22 de agosto de 2019, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar nesta data, pelo prazo determinado, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho firmado com a senhora JÉSSICA MIRANDA DAS CHAGAS, portadora do RG nº 47.453.589-7-SSP-SP., Professor de Creche.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 3 de 6

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 23 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 012/2019/L&C. Processo Licitatório 48/19, Pregão 35/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas, para atender as necessidades da Administração Municipal. CONTRATADA: Rafael Henrique Proença Borges – ME. CNPJ/MF: 09.172.934/0001-85. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 23/08/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	54	Unit.	Bateria Automotiva; 100 Amperes ; Terminal Polo Arredondado; sem manutenção; nova, e suas condições deverão Estar de Acordo Com a NBR 15940; e Ser Fornecida Em conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.	460,00	24.840,00
2	73	Unit.	Bateria Automotiva; 150 Amperes ; Terminal Polo Arredondado; sem manutenção; nova, e suas condições deverão Estar de acordo Com a NBR 15940; e Ser Fornecida Em conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.	665,00	48.545,00
3	48	Unit.	Bateria Automotiva; 160 Amperes ; Terminal Polo Arredondado; Sem manutenção; nova, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940; e Ser Fornecida em conformidade com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.	770,00	36.960,00
4	48	Unit.	Bateria Automotiva; 180 Amperes ; Terminal Polo Arredondado; sem manutenção; nova, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940; e Ser Fornecida Em conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.	805,00	38.640,00
5	7	Unit.	Bateria Automotiva; 45 Amperes ; Terminal Polo Arredondado; sem manutenção; nova, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940; e Ser Fornecida Em conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.	190,00	1.330,00
7	8	Unit.	Bateria Automotiva; 70 Amperes ; Terminal Polo	265,00	2.120,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 5 de 6

			Arredondado; sem manutenção; nova, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940; e ser fornecida Em conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.		
9	6	Unit.	Bateria Automotiva; 95 Amperes; caixa baixa; Terminal Polo Arredondado; sem manutenção; nova, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940; e ser fornecida Em conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.	499,00	2.994,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 6 de 6

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 013/2019/L&C. Processo Licitatório 48/19, Pregão 35/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas, para atender as necessidades da Administração Municipal. CONTRATADA: Milton Carlos Fernandes & Cia Ltda – ME. CNPJ/MF: 64.053.515/0001-32. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 23/08/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
6	70	Unit.	Bateria Automotiva; 60 Amperes ; Terminal Polo Arredondado; Sem manutenção; nova, e suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 15940; e Ser Fornecida Em conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.	190,00	13.300,00
8	2	Unit.	Bateria Automotiva; 85 Amperes ; Terminal Polo Arredondado; sem manutenção; nova, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940; e ser fornecida Em conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.	500,00	1.000,00